

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 252/2024
SEI N.º 1260.01.0014708/2019-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1251, de 20 de janeiro de 2024, fica reconhecido, a partir de 1º de março de 2017, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Denizar Veloso Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Saída para Aparecida do Mundo Novo, s/nº, Distrito de Simão Campos, em São João da Ponte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/02/2024